



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com**

REQUERIMENTO Nº 32/2025

Taipu/RN, 02 de Junho de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Taipu.

A vereadora que esta subscreve, dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, que seja encaminhada ao Gestor Municipal, a seguinte proposição:

**IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO NO MUNICÍPIO DE
TAIPU.**

JUSTIFICATIVA

A propositura destaca que o lixo é responsável por um dos mais graves problemas ambientais de nosso tempo sendo composto por diversos tipos de material, grande parte reaproveitáveis: como plásticos, vidro, papéis, papelão, latas de alumínio e de aço que poderiam ter destino mais nobre.

Como sabemos, coleta seletiva de lixo é um processo que consiste na separação e recolhimento de tudo o que pode ser reaproveitado, enviando-se esse material para reciclagem. Desta forma, os materiais que podem ser reciclados são separados do lixo orgânico (restos de carne, frutas, verduras e outros alimentos). Este último tipo de lixo é descartado em aterros sanitários ou usado para a fabricação de adubos orgânicos. A coleta seletiva não só contribui para a redução da poluição causada pelo lixo, como também proporciona economia de recursos naturais – matérias-primas, água e Energia – e, em alguns casos, pode representar a obtenção de recursos, advindos da comercialização do material para as cooperativas”.

Analice de Melo Viana
Vereadora